

VISÃO GLOBAL 2014



valorfito®
Em campo por amor à terra.



297.425 t

Embalagens recolhidas pelo Valorfito em 2014



4
Apresentação
A Empresa

6
Âmbito
do Sistema
Valorfito

8
Intervenientes
no sistema e
interações

16
Resultados

19
Investimento
em comunicação
e sensibilização

22
Investimento
em investigação
e desenvolvimento

24
Principais parâmetros
financeiros e gestão
do sistema Valorfito

26
Outlook
financeiro

1. Apresentação

O Sistema de Gestão de Embalagens e Resíduos em Agricultura - VALORFITO®, foi licenciado por Despacho conjunto nº 369/2006, publicado no Diário da República, II Série, de 2 de Maio de 2006, nos termos do Decreto-Lei nº 366-A/97 de 20 de Dezembro (alterado por Decreto-Lei nº 162/2000 de 27 de Julho) e da Portaria nº 29-B/98, de 15 de Janeiro, o qual licencia a Sigeru, Lda. como entidade gestora daquele sistema. Este licenciamento caducou em Dezembro de 2011, tendo sido emitida prorrogação por períodos de 3 meses, renováveis até emissão da nova licença.

Com vista à sua obtenção, a Sigeru apresentou o respectivo Caderno de Encargos no prazo estabelecido por lei. Neste, a Sigeru propõe-se não só à renovação do âmbito da licença actual, mas também à ampliação do mesmo aos resíduos de embalagens de sementes e de biocidas de utilização profissional.

2. A Empresa

A Sigeru, Lda., entidade gestora do VALORFITO, é uma sociedade sem fins lucrativos, cujo capital social é de €40.000 (quarenta mil euros). A distribuição pelos sócios é a seguinte:

ANIPLA - Associação Nacional da Indústria para a Protecção das Plantas: €35.000

GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos: €5.000

A Gerência é constituída por dois representantes da Anipla e por um representante da Groquifar; a estrutura operacional, directamente dependente da Gerência, é composta por um Diretor Geral e duas Assistentes.



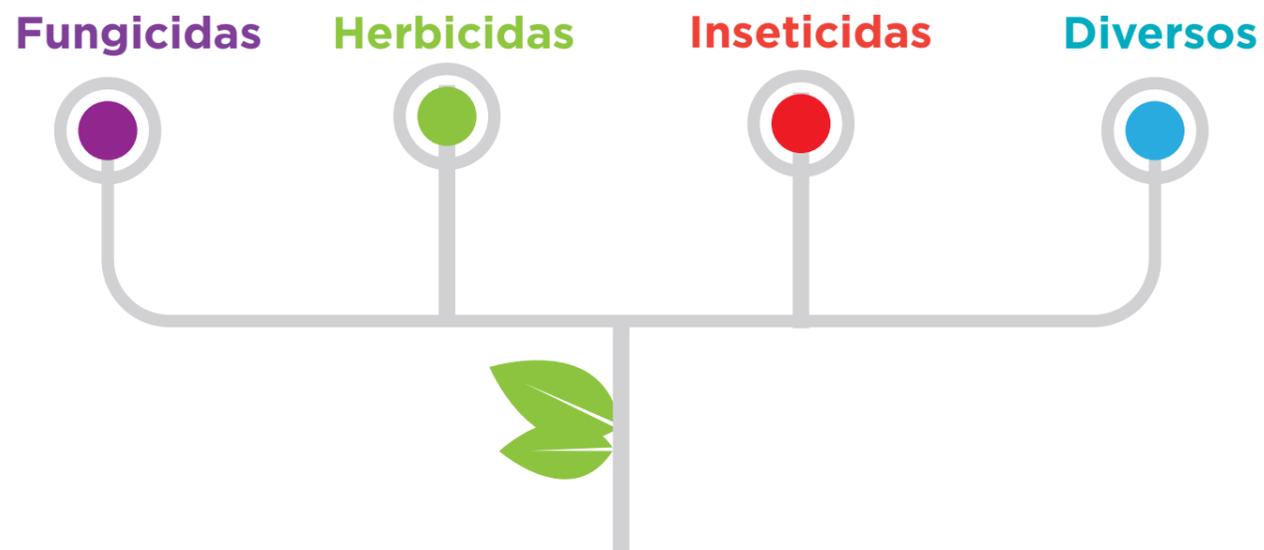
+14.4%

Aumento de embalagens
recolhidas

3. Âmbito do sistema VALORFITO

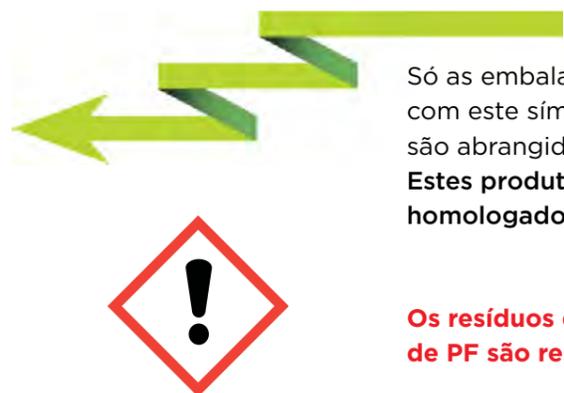
O VALORFITO® é responsável pela gestão de:
Resíduos de Embalagens de **Produtos Fitofarmacêuticos**.

Produtos cuja finalidade é a proteção das culturas contra vários tipos de problemas fitossanitários responsáveis por quebras significativas de produtividade:



Quais são as embalagens abrangidas pelo sistema?

- Embalagens primárias:** as que estão em contacto directo com o produto;
- Todos os materiais de embalagem:** incluindo os sacos de papel (ex: Enxofre);
- Embalagens de capacidade até 250 L ou KG:** para embalagens de capacidade superior são os respectivos fabricantes dos produtos os responsáveis pela sua gestão.



Só as embalagens com este símbolo no rótulo são abrangidas pelo Valorfito. Estes produtos são homologados pela DGAV.

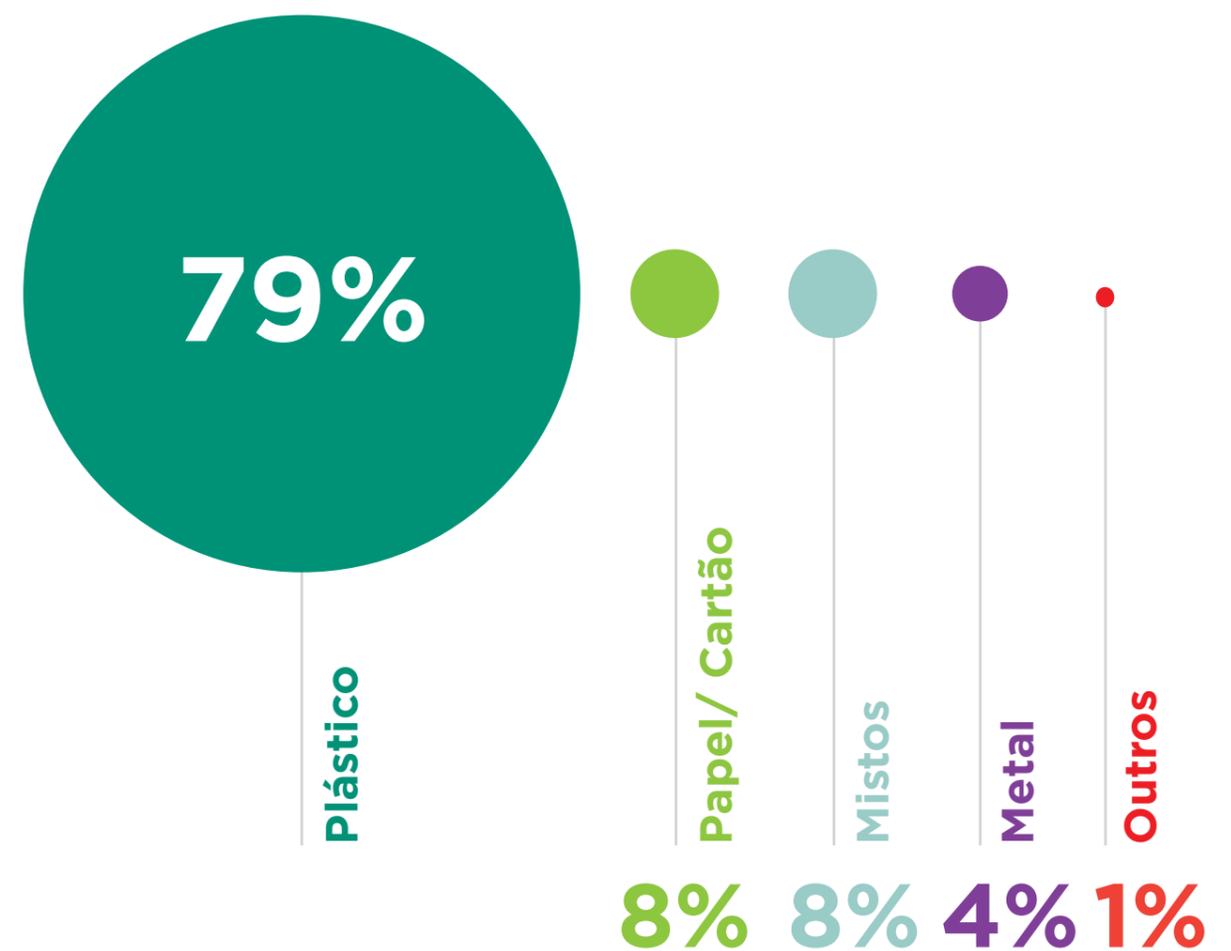
Os resíduos de embalagens de PF são resíduos perigosos.

Que quantidades de resíduos de embalagens são colocadas no mercado e de que tipo de materiais?

Em 2014, os operadores económicos declararam que foram colocadas no mercado nacional 775.1 toneladas de embalagens primárias de produtos fitofarmacêuticos (mais 6,3% face a 2013), cuja distribuição por material de embalagem está indicado na Fig-1.

Figura 1. Distribuição das quantidades de embalagens declaradas, por tipo de material de embalagem.

Tipo de material de embalagem colocado no mercado



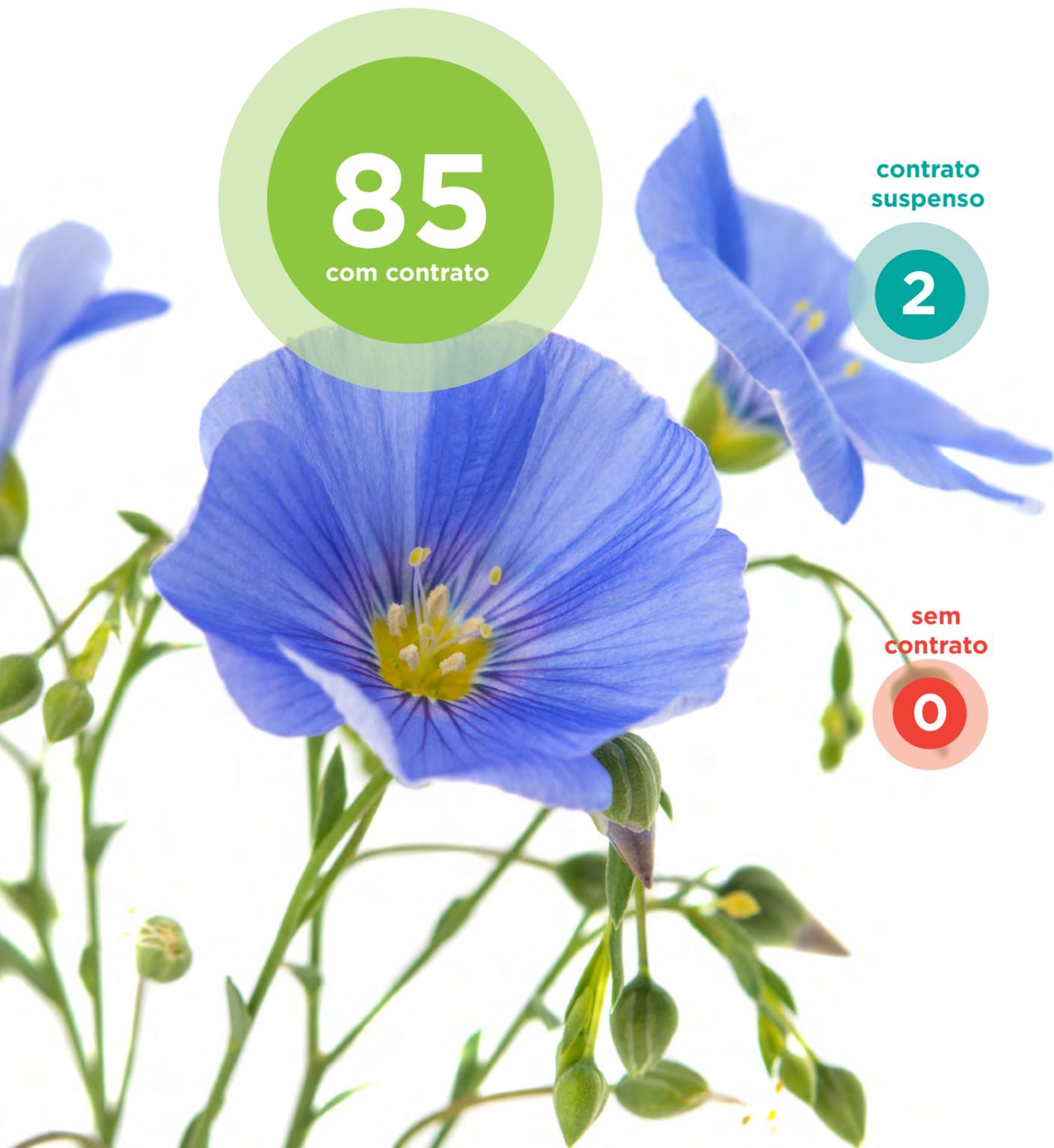


Figura 2 . Situação dos operadores económicos face ao Valorfito em 31 de Dezembro de 2014

4. Intervenientes no sistema e interações

4.1. Operadores Económicos

Incluem-se neste grupo as empresas responsáveis pela colocação dos produtos no mercado. Todas as empresas detentoras de uma AV (autorização de venda), APV (autorização provisória de venda) ou AIP (autorização de importação paralela) concedidas pela DGAV - Direção Geral de Alimentação e Veterinária, devem ter um contrato válido com o VALORFITO e contribuir para o sistema ou, em alternativa, possuir outra forma de gestão dos seus próprios resíduos de embalagens.

Os operadores económicos contribuem anualmente para o sistema através do pagamento do denominado Ecovalor, cujo montante é proporcional à quantidade de material de embalagem colocada no mercado por cada empresa. Estas quantidades são apuradas através de declarações anuais, devidamente auditadas, que são por estas enviadas para o VALORFITO.

O montante do Ecovalor pago por estas empresas é a única fonte de financiamento do sistema.

As empresas aderentes incluem o símbolo VALORFITO nos rótulos de todas as embalagens primárias dos produtos que comercializam e que se enquadram neste âmbito.

Podem, contudo, continuarem a existir algumas embalagens no mercado sem o símbolo Valorfito, mas em quantidade negligenciável e cada vez menor. Apesar disso, o sistema continuou a dar instruções aos Pontos de Retoma no sentido de aceitarem todo o tipo de embalagens de produtos fitofarmacêuticos, independentemente de estarem ou não identificadas com o símbolo VALORFITO e independentemente de pertencerem ou não a empresas aderentes.

O número de contratos em vigor celebrados entre a Sigeru e os Operadores Económicos em situação regular, fixou-se em 85 (oitenta e cinco) em 31/12/2014. Dois contratos encontram-se suspensos por irregularidade dos respectivos titulares. Neste momento, todos os responsáveis pela colocação no mercado de produtos fitofarmacêuticos transferiram a gestão dos seus resíduos de embalagens para o VALORFITO, pelo que o sistema representa neste momento 100% do mercado, apesar dos 2 contratos suspensos.

Em Janeiro de 2015 foi implementada a Declaração Electrónica, que permitiu aos Operadores Económicos preencherem em área reservada, na plataforma informática EXTRANET VALORFITO, a respetiva declaração de embalagens colocadas no mercado referente ao ano de 2014. Nesse local, mantêm ainda atualizadas as informações relativas às características das embalagens em comercialização.

4.2. Pontos de Retoma

Estes são os elementos centrais do sistema, uma vez que constituem os pontos de contato com os utilizadores finais (agricultores) e concentram os resíduos de embalagens por estes produzidos e aí entregues, um método de retoma designado por Logística Inversa. São constituídos pelos distribuidores e pelos pequenos pontos de venda de produtos fitofarmacêuticos. Os Pontos de Retoma assinam um acordo com o VALORFITO, constituindo-se como tal, sem custos para si, nem compensações financeiras por parte da Sigeru.

As condições técnicas e de segurança exigidas para o armazenamento de resíduos de embalagens de PF, encontram-se legisladas. Os resíduos de embalagens de PF, devem ser armazenados, em locais com características similares aos destinados aos respetivos PF.

Para baixar os custos de transporte, reduzir o impacto ambiental e flexibilizar o sistema, é possível que um pequeno ponto de venda utilize um distribuidor ou um ponto de venda de maior dimensão para concentrar os seus resíduos. Da mesma forma, é possível ao sistema VALORFITO fazer o levantamento de embalagens directamente nas explorações agrícolas, desde que a dimensão o justifique e que o respectivo pedido seja feito por um Ponto de Retoma.

A atividade do sistema VALORFITO estendeu-se a todo o território nacional, incluindo a Região Autónoma dos Açores, mas com excepção da Região Autónoma da Madeira. Em relação a esta Região Autónoma, apesar da Sigeru ter requerido às autoridades regionais em 10/07/2007 a extensão da sua licença e apesar de terem entretanto existido contactos, ainda não recebeu a autorização necessária. Vamos continuar a envia-los todos os nossos esforços no sentido de, após a renovação da licença, conseguir alargar efetivamente a atividade do sistema a esta região.

Em geral, o objetivo do VALORFITO é incrementar a eficácia da sua rede de Pontos de Retoma através de várias iniciativas de sensibilização e motivação dos mesmos. Para tal foram criados os PRÉMIOS VALORFITO, os quais, através de um Regulamento próprio distinguem os maiores e os melhores Pontos de Retoma, quer a nível Regional quer a nível Nacional. Os PRÉMIOS VALORFITO culminaram com um evento especialmente desenhado para a entrega dos galardões e posterior reconhecimento público.

Foi implementada uma plataforma informática - Extranet VALORFITO - que se destina não só a facilitar o processo de aceitação de embalagens pelos PR's, mas ainda a agilizar os vários passos e a comunicação entre eles, o Valorfito e a Egeo, nomeadamente no que se refere aos pedidos de levantamento de resíduos de embalagens.



791

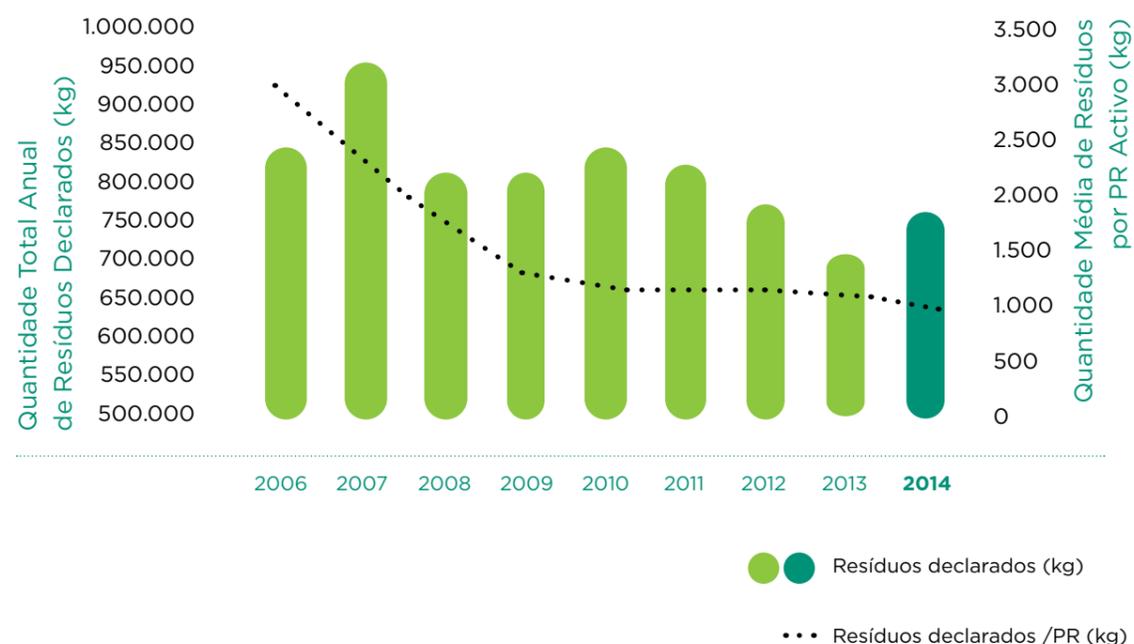
nº de pontos
de retoma

Em 31-12-2014 o número de Pontos de Retoma ativos, isto é PR's aptos a rececionarem resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos era de 791. Ao longo do tempo temos vindo a incrementar o número de pontos de retoma, diminuindo a quantidade média de resíduos de embalagens possíveis de serem recolhidos por PR activo, como se pode evidenciar no Quadro 1 e na Figura 3.

Quadro 1. Evolução do N° de PR's e das quantidades de resíduos de embalagens declaradas

Indicador	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Resíduos Declarados (kg)	862.200	975.800	830.200	830.500	862.299	837.900	786.645	729.535	775.148
Pontos de Retoma Ativos (Nº)	280	455	555	611	639	653	681	704	791
Quantidade Média de Resíduos por PR (kg)	3.079	2.145	1.496	1.359	1.349	1.283	1.155	1036	980

Figura 3. Resíduos declarados versus PR's ativos - Evolução 2006-2014



No início, a adesão dos pontos de venda ao Sistema era voluntária, pelo que nem todos os pontos de venda são Pontos de Retoma. A transposição da Diretiva do Uso Sustentável dos Produtos Fitofarmacêuticos, vem alterar esta situação obrigando, num futuro próximo, todos os estabelecimentos de venda de PF a retomar os respetivos resíduos de embalagens.

Poderá dizer-se que, em condições ideais o sistema atingiria mais facilmente os seus objetivos quantitativos, se todos os pontos de venda fossem pontos de retoma, facilitando deste modo a entrega dos resíduos de embalagens pelo utilizador final.

Mas, a principal dificuldade encontra-se do lado do agricultor e não no número de PR's. Este ainda não está suficientemente informado e sensibilizado para cumprir a legislação publicada sobre a matéria. Existe um *deficit* de sensibilização e informação, principalmente ao nível dos agricultores menos profissionais, de idade mais avançada, menos instruídos e de menor dimensão de propriedade - minifúndio. De acordo com as últimas estatísticas ainda existe um número bastante elevado de agricultores com este perfil os quais, embora individualmente sejam de baixa dimensão, atingem no seu conjunto um nível bastante acentuado no que diz respeito à utilização de PF. Concorre ainda o facto de este segmento de utilizadores privilegiar a utilização de embalagens de pequena dimensão, o que dificulta ainda mais a retoma em peso.

Em 2014, tal como nos próximos anos e tendo em conta os objetivos a que nos propusemos, continuámos a focalizar-nos em acções de sensibilização e divulgação de informação sobre o funcionamento do sistema VALORFITO, junto dos Pontos de Retoma e do utilizador final (agricultor), principalmente nas regiões onde predomina o minifúndio.

4.3. Utilizadores Finais (agricultores)

Na compra dos produtos, se ainda não o tiver, o agricultor deve solicitar no ponto de venda, um saco VALORFITO da dimensão mais adequada às suas necessidades: 50, 115 ou 600 litros. Poderá ter de pagar um valor pelo saco, mas apenas a título caução. Quando o entregar cheio, deve solicitar um novo saco, gratuito.

Quando a embalagem ficar vazia, deve ser lavada e enxaguada, repetindo esta operação 3 vezes - **tripla lavagem**. As águas de lavagem devem ser deitadas no pulverizador.

Nem todas as embalagens podem ser lavadas. Só as embalagens rígidas de capacidade inferior a 25 litros e que tenham contido um produto para aplicar através de preparação de uma calda, devem ser lavadas obrigatoriamente. As restantes devem ser esgotadas do seu conteúdo e guardadas como tal.

Antes de serem colocadas nos sacos, as embalagens devem ser inutilizadas e comprimidas. Ganha-se espaço, poupa-se energia no transporte e economiza-se nos sacos.

Os agricultores devem armazenar os resíduos de embalagens de PF nos espaços destinados ao armazenamento dos respetivos produtos. Estes locais deverão ser secos e impermeabilizados, situados a mais de 10 metros de distância de poços, furos e cursos de água, valas ou condutas de drenagem, fechados à chave e identificados.

O saco deve ser entregue só depois de estar cheio e fechado com o atilho nele incorporado.

Na entrega do saco, o agricultor deve pedir um **comprovativo de entrega**, que lhe será facultado pelo Ponto de Retoma. A Extranet permite ainda o envio automático deste documento por correio eletrónico.

4.4. Operador de Gestão de Resíduos

Trata-se de uma empresa contratada pela Sigeru, responsável pelos serviços de recolha, transporte e eliminação/valorização dos resíduos. A contratação é feita por concurso público e a referida empresa tem que estar devidamente **licenciada para o efeito**. Atualmente estes serviços são prestados pela Egeo / Sisav.

4.5. APA - Agência Portuguesa do Ambiente

Organismo governamental responsável pela tutela da área de resíduos. A APA **licencia o VALORFITO** e supervisiona a sua atividade, nomeadamente através do Relatório Anual de Atividades que o Valorfito tem que elaborar e apresentar, o qual serviu de base ao presente documento.

4.6. DGAV - Direcção Geral de Alimentação e Veterinária

Organismo responsável pela avaliação dos PF e que concede as respectivas **autorizações de venda/autorizações provisórias de venda/autorizações de importação paralela**. No processo, a empresa que requer o registo de um produto, tem que fazer prova de que possui um contrato válido com o VALORFITO. Anualmente, o VALORFITO certifica a situação de cada empresa ou operador económico através da emissão de um **Certificado VALORFITO**, documento que posteriormente cada uma das empresas envia para a DGAV, atestando assim a sua situação legal no que diz respeito aos resíduos de embalagens dos produtos que comercializa.

Figura 4 . Representação esquemática do Sistema Valorfito®



1.952 t

Quantidade total de embalagens recolhidas desde o início do sistema

5. Resultados

As quantidades recolhidas em 2014 situaram-se nas 297.425 toneladas, mais 14,4% que no ano anterior, as quais foram posteriormente transportadas para a estação de tratamento da empresa Sisav. A taxa de retoma em 2014 atingiu 38,4%, contra 35,6% em 2013.

O VALORFITO tem vindo a aumentar progressivamente a recolha de embalagens de produtos fitofarmacêuticos e a respetiva taxa de retoma, em função das quantidades de material de embalagem colocadas no mercado nacional. (Fig. 5).

Figura 5 - Evolução anual das quantidades recolhidas e da Taxa de Recolha

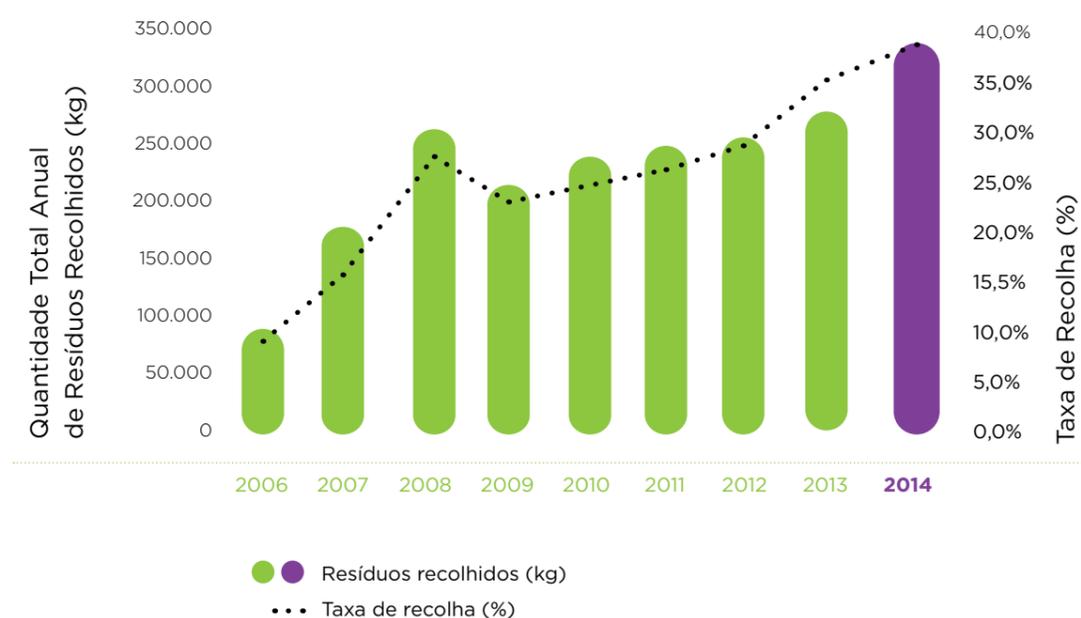
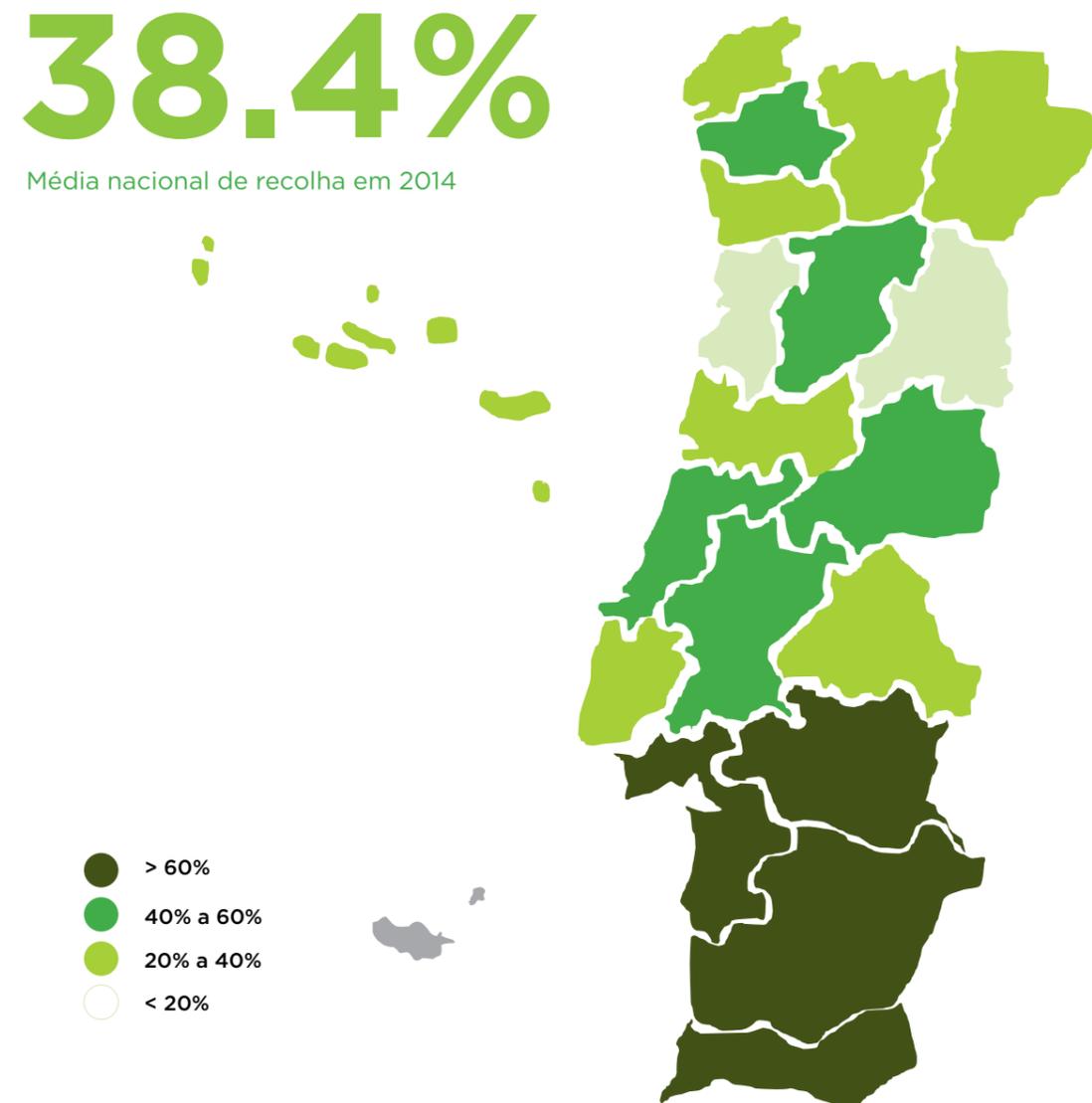


Figura 6 . Taxas de Retoma - Distritos - 2014



O VALORFITO tem vindo a orientar a sua atividade e a envidar todos os esforços de forma a cumprir, no mínimo, com as metas de valorização estabelecidas ao longo do período da licença. Existem ainda algumas assimetrias ao nível das taxas de retoma regionais, que importa analisar e reverter no curto / médio prazo (Fig. 6).



6. Investimento em comunicação e sensibilização

Em 2014, tendo em conta a situação atual face aos objetivos assumidos, focalizámo-nos em ações de sensibilização e divulgação de informação sobre o funcionamento do sistema VALORFITO, principalmente junto dos Pontos de Retoma e do utilizador final (agricultor), situados nas regiões onde predomina o minifúndio. Foram desenvolvidas várias iniciativas com objetivos relacionados com a notoriedade da marca Valorfito e com a comunicação / sensibilização junto dos intervenientes, sobretudo nos pertencentes a um segmento mais tradicionalista, com idade acima da média e grau de literacia inferior.

Os Pontos de Retoma foram também alvos especiais na nossa comunicação, no sentido de incrementar a sua motivação como verdadeiros parceiros do sistema e transmissores da nossa mensagem.

Campanha “Família Prudêncio”

Continuámos com a nossa campanha, que já identifica claramente a marca VALORFITO. Presença nas várias rádios regionais e imprensa nacional e regional.

Seminários de sensibilização para a aplicação da Lei 26/2013, sobre o uso sustentável dos PF

O VALORFITO participou activamente em 14 seminários de divulgação desta nova legislação que se realizaram em vários Distritos do Continente e na Região Autónoma dos Açores, em colaboração com outras entidades como a DGAV, DGADR, DRAP’S, ASAE e GROQUIFAR.

No total participaram cerca de 2300 pessoas entre técnicos, distribuidores e agricultores. Em todos os eventos foram entregues aos presentes pastas VALORFITO com a Família Prudêncio, bem como folhetos e um Guia Informativo sobre o funcionamento do sistema.



Newsletter eletrónica “Valorfito@ctual”

Enviada por e-mail para um grande número de destinatários, que atualmente recebem a nova forma de comunicar do VALORFITO. Com esta iniciativa damos também voz a mais gente e chegamos mais longe, de uma forma rápida e assertiva.

Prémios Valorfito

Esta é uma iniciativa que visa premiar e reconhecer publicamente os Pontos de Retoma mais ativos, quer a nível regional, quer a nível nacional. Foram criados vários tipos de prémios, quantitativos e qualitativos, os quais são divulgados e entregues num evento especificamente desenhado para o efeito.

São todos os anos distinguidos 15 Pontos de Retoma, quer a nível regional, quer a nível Nacional. Parte do valor dos prémios é destinado a entidades de solidariedade social locais a indicar pelos premiados.



Ação nas escolas

Colaboração com a ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) no âmbito do projeto Eco-Escolas, no qual foram desenvolvidos pelos alunos três Almanques VALORFITO 2015 ao “estilo Borda d’Água”.



7. Investimento em investigação e desenvolvimento

O VALORFITO lançou uma nova iniciativa nesta área – Bolsa Valorfito “Armando Murta” – que atribuiu apoios financeiros para 4 Teses de Mestrado Integrado nos Cursos de Engenharia do Ambiente da FCT-UN e de Engenharia Agronómica do ISA-UL. O valor total atribuído a estas bolsas foi de 10.000 euros.

Os trabalhos apoiados foram:

a) Gestão e Quantificação de Resíduos na atividade vitícola. Avaliação de ciclo de vida e proposta de plano de gestão

Micaela Andreia Freitas

Dissertação para a obtenção do Grau de Mestre em Engenharia do Ambiente.
Orientador: Professora Doutora Cláudia Saramago de Carvalho Marques dos Santos Cordovil. Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa.

b) Gestão integrada de resíduos do setor vinícola e análise do ciclo de vida do produto, na Fundação Eugénio de Almeida, Herdade dos Pinheiros

Catarina Fernandes Bernardo Marçal

Dissertação para a obtenção do Grau de Mestre em Engenharia do Ambiente.
Orientador: Professora Doutora Cláudia Saramago Carvalho Marques dos Santos Cordovil. Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa.

c) Análise custo-benefício da utilização de filmes biodegradáveis vs filmes de polietileno: uma aplicação concreta a uma cultura de ciclo curto

Manuel Eduardo Paiva dos Santos

Dissertação para a obtenção 17 do Grau de Mestre em Engenharia Agronómica.
Orientador: Professora Doutora Elizabeth Fernandes Duarte.
Coorientador: Professor Doutor José Manuel Lima Santos. Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa.

d) Valorização de resíduos de embalagens de plástico de origem agrícola por pirólise

Diogo Coelho Dias Faria Santos

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Engenharia do Ambiente.
Orientador: Professor Doutor Nuno Lapa.
Co-orientadora: Professora Doutora Maria Graça Martinho.
Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Nova de Lisboa.

8. Principais parâmetros financeiros e de gestão do sistema Valorfito

A única fonte de financiamento do sistema é a prestação financeira anual – Ecovalor – a pagar pelos embaladores de produtos fitofarmacêuticos e outros responsáveis pela colocação daqueles produtos no mercado nacional – Operadores Económicos –, aderentes ao sistema, mediante o estabelecimento dum contrato de transferência de responsabilidade pela gestão dos resíduos de embalagens abrangidos, para a Sigeru, Lda.

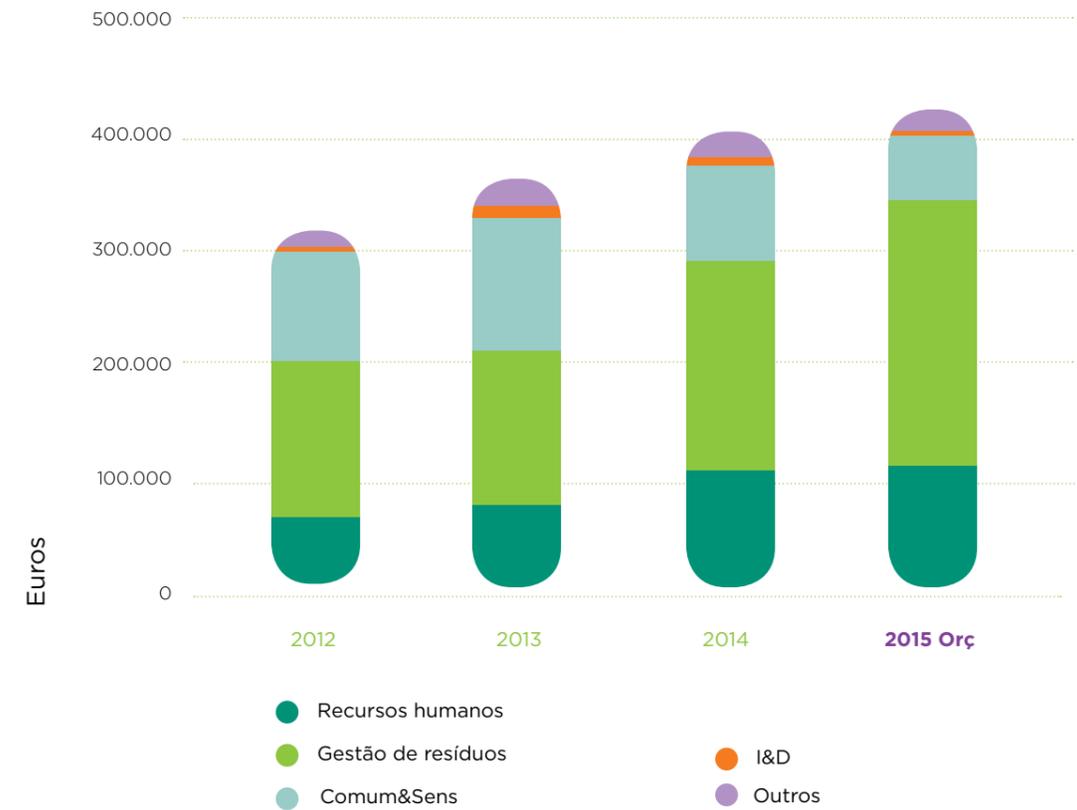
A sustentabilidade do sistema assenta numa relação equilibrada entre o crescimento dos custos variáveis decorrentes das operações de retoma e valorização e as prestações dos operadores económicos. Cabe aqui referir que a Sigeru, Lda., sendo uma entidade sem fins lucrativos não pode distribuir dividendos pelos acionistas, devendo todo e qualquer resultado líquido do exercício ser encaminhado para reservas próprias.

Como se pode verificar pela Fig. 7 e, como se poderia deduzir pela natureza da nossa atividade, a grande “fatia” de custos do sistema cabe às operações de recolha, transporte e tratamento dos resíduos de embalagens. De notar que a componente transporte, só por si, representa cerca de 35% destes gastos. De facto, um dos maiores problemas tem a ver com o facto da muito baixa densidade dos resíduos transportados, bastando para isso ter em conta que a densidade média destes é de 30-40 kg/m³.

À medida que vamos crescendo em termos de recolha ou seja, de eficiência do sistema, vão aumentando os custos nas rubricas relacionadas com a gestão de resíduos, fazendo então sentido reduzir os investimentos na área de comunicação e sensibilização. Em 2014 já se fez sentir este efeito.

Em 2014 o VALORFITO adicionou um posto de trabalho ao seu quadro de colaboradores, pela necessidade de prestar maior e melhor serviço aos Pontos de Retoma, nomeadamente ao uso da plataforma Extranet VALORFITO.

Figura 7 . Evolução da estrutura de custos Valorfito



8. Outlook Valorfito

Durante o ano de 2015 esperamos a renovação da Licença, com a qual serão incluídos os fluxos de embalagens de sementes e de biocidas, ambos referentes a utilização profissional.

No Caderno de Encargos respetivo, o VALORFITO assumiu um compromisso deveras importante e ambicioso: atingir uma taxa de recolha de 60% no final do período de vigência, o que significa, na prática, quase duplicar os resultados em cinco anos. O nosso empenho e a motivação de toda a equipa, na qual se incluem os Pontos de Retoma, vão certamente levar ao cumprimento desta meta. No suporte a este trabalho, vão estar o reforço e desenvolvimento de algumas das iniciativas atuais, bem como o lançamento de outras, sempre no mesmo sentido e com o mesmo objetivo.

Por fim e numa altura em que entra em vigor o novo Decreto-Lei sobre o uso sustentável dos PF, devemos ainda dizer que, dado o seu know-how, estrutura e logística atuais, o VALORFITO se apresenta também em posição privilegiada para assumir a gestão de outros resíduos da atividade agrícola profissional, à semelhança do que sucede com as suas outras congéneres europeias.





valorfito[®]
Em campo por amor à terra.

Sistema Integrado de Gestão
de Resíduos e Embalagens
em Agricultura

www.valorfito.com